



COMISSÃO ESPECIAL SOBRE A 1ª INFÂNCIA
DIREITOS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS (PEC Nº 034/24)

REQUERIMENTO Nº , DE 2025
(Do Sr. GERALDO RESENDE)

Requer a realização de Seminário Regional no Estado de Mato Grosso do Sul, na cidade de **Campo Grande/MS**, para debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 2024 “que “inclui a primeira infância como beneficiária de direitos e garantias, no texto constitucional” (PEC da Primeira Infância)

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de **Seminário**, sob a responsabilidade da **Comissão Especial sobre a 1ª Infância – Direitos e Garantias Constitucionais (PEC 034/2024)**, a ser realizado na cidade de **Campo Grande/MS**, nas dependências da **Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul**, com o objetivo de debater a referida **Proposta de Emenda à Constituição**, que inclui a primeira infância como beneficiária de direitos e garantias no texto constitucional.





JUSTIFICATIVA

A **Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 2024**, de autoria da Deputada **Laura Carneiro** e de minha **coautoria**, entre outros parlamentares, tem por objetivo **eleva a primeira infância ao patamar constitucional**, reconhecendo sua importância estratégica para o desenvolvimento humano e social.

A proposta insere a expressão “desde a primeira infância” em diversos dispositivos do artigo 227 da Constituição Federal, reforçando o dever da família, da sociedade e do Estado de assegurar os direitos das crianças nessa faixa etária com **absoluta prioridade**. Além disso, propõe a criação do **artigo 230-A**, que determina a **publicidade e transparência dos recursos orçamentários** destinados às políticas públicas voltadas à infância e à mulher, fortalecendo os princípios da gestão pública e do controle social.

A realização de um **Seminário em Campo Grande/MS**, na Assembleia Legislativa do Estado, permitirá ampliar o debate público sobre a proposta, aproximando o Parlamento Federal das experiências locais e regionais. Mato Grosso do Sul tem se destacado por políticas e programas voltados à primeira infância, o que reforça a relevância da escolha da capital sul-mato-grossense como sede do evento.

O encontro contribuirá para ouvir especialistas, gestores e representantes da sociedade civil, fomentando um diálogo intersetorial e federativo em prol da consolidação dos direitos das crianças desde os primeiros anos de vida — etapa essencial para o desenvolvimento humano e para o futuro do país.

Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2025.

Deputado **GERALDO RESENDE**
PSDB/MS

